

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Guaratuba		CNPJ: 76.017.474.0001-08	
Endereço: RUA DR. JOÃO CÂNDIDO, Nº 380 - CENTRO			
Cidade: Guaratuba	CEP: 83.280-000	DDD/Telefone: (41) 3472-8500	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS		C.P.F. 018.691.799-60	
C.I./Órgão Expedidor: SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Av. Visconde do Rio Branco, Nº425		CEP: 83.280-000	
Município: Guaratuba	UF: Paraná	DDD/Celular:	
E-mail 1: sec.urbanismo@guaratuba.pr.gov.br E-mail 2		DDD/Telefone:	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
OBRA DE ARTE ESPECIAL DA PONTE SOBRE O RIO DOS PAUS	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 420 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
O empreendimento possui extensão de 16 metros e área de 144 m <sup>2</sup> . Localiza-se entre a Avenida Mandaguari e a rua Mafra, com início nas coordenadas 741894.8384 E; 7135539.3717 N e fim nas coordenadas 741881.4958 E; 7135530.2265 N.		
<b>2.3 – Justificativa sócio-econômica</b>		

**Formulário**

**DFIL.001**

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

A Avenida Mandaguari em Guaratuba, na região da Ponte do Rio dos Paus, está localizada no bairro Canela, próxima ao bairro Centro. Deste modo, a conexão dos dois trechos segmentados da via permitirá que esta atue como mais uma alternativa no acesso à região central do município. Guaratuba é uma cidade fragmentada por seus próprios atrativos naturais, sendo estes também responsáveis pelo grande número de visitantes. Assim, os períodos de maior fluxo de turistas e veranistas que proporcionam impactos positivos socioeconômicos ao município impactam negativamente o trânsito local. Portanto, estruturar as conexões viárias de Guaratuba é de extrema importância não só para os moradores locais, mas também para os que visitam a cidade, sendo a Obra de Arte em Questão uma estrutura que corroborará para tal situação.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	1	60
2	1	Terraplenagem	Ud	01	61	150
3	1	Obra de Arte Especial	Ud	01	151	420
4	1	Sinalização	Ud	01	331	420

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$153.889,30
44404200	Auxílio a municípios	R\$300.000,00	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
00	0,00	0,00	0,00
00	0,00	0,00	0,00
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	495,84	254,35	0,00
120	495,84	254,35	0,00
150	495,99	254,43	0,00
180	49.414,80	25.348,03	0,00
210	52.693,36	27.029,82	0,00
240	51.068,85	26.196,50	0,00
270	31.929,11	16.378,49	0,00
300	31.929,11	16.378,49	0,00
330	31.929,11	16.378,49	0,00
360	16.525,74	8.477,11	0,00
390	16.525,74	8.477,11	0,00
420	16.496,51	8.462,13	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>300.000,00</b>	<b>153.889,30</b>	
<b>Total geral</b>	<b>453.889,30</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Guaratuba, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 153.889,30 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Guaratuba

Data: 24/11/2022.

**ROBERTO CORDEIRO**  
**JUSTUS:01869179960**

Assinado de forma digital por ROBERTO  
CORDEIRO JUSTUS:01869179960  
Dados: 2022.11.24 12:08:13 -03'00'

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

CPF: 76.017.474.0001-08

Roberto Cordeiro Justus

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Projeto Básico

Memorial Descritivo

Projeto Estrutural

Relatório Fotográfico

Anotações de Responsabilidades Técnicas

Orçamento

Declarações

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Planodetrabalho1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 01/12/2022 08:47.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roberto Cordeiro Justus** em 24/11/2022 12:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Cordeiro Justus (XXX.691.799-XX)** em 24/11/2022 12:09 Local: GAB GUARATUBA.

Inserido ao protocolo **16.079.582-4** por: **Roberto Cordeiro Justus** em: 24/11/2022 12:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**5f211e4c7a3304d613a1e6dcbfb42b55.**